



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 547/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, evento que notavelmente recebe atenção de grande parcela da população municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Farias Brito será:

- I** - Das 8h às 11h, quando os jogos se realizarem às 13h;
- II** - Das 8h às 14h, quando os jogos se realizarem às 16h.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente aos expedientes mencionados nos incisos deste artigo, devendo tal compensação ocorrer a critério de cada gestor.

Art. 2º. Ficam excluídos da regra do Artigo 1º os serviços públicos de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 3º. Deverá ser mantido o calendário educacional, através de atividades domiciliares, conforme orientação à Rede de Ensino, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22
DE NOVEMBRO DE 2022.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal